



C.I n° : 193/2023

Cuiabá-MT, 03 de julho de 2023.

DE : GABINETE DO CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO  
MALUF  
PARA : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO  
GROSSO  
ASSUNTO : **Compartilhamento de Documentação - Protocolo n.º 9.983-  
0/2022**

Excelentíssimo Senhor Procurador-geral de Contas,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossa Excelência a Cópia Integral da Documentação n.º 9.983-0/2022, que versa sobre o Ofício n.º 245/2022, subscrito pelo Sr. Rogério Rodrigues dos Santos, analista judiciário, por meio do qual encaminha cópia da decisão proferida nos autos do processo n.º 1000163-06.2022.8.11.0035 em trâmite perante a Vara Única de Alto Garças, cujo teor determina que este Tribunal proceda a realização de perícia/vistoria *in loco* na Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT, bem como as providências que foram adotadas por esta Relatoria mediante a referida solicitação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

